

DECRETO Nº 4012 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 3580, de 02 de setembro de 2020, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1350/90, modificada pelas Leis Municipais nº 1810/97, nº 2004/99 e nº 3004/16:

a) 01 representante de livre escolha do Prefeito Municipal

Titular: Simone Cristina Rodrigues

Suplente: Adriana Aparecida de Almeida

b) 01 representante da Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Alex Bender de Abreu Baére

Suplente: Luana Aparecida Gusmão da Silva

c) 01 representante da Departamento Municipal de Saúde

Titular: Daniele Camargo Campos

Suplente: Eliete Maria Nogueira

d) 01 representantes da Divisão de Educação

Titular: Vanessa Aparecida de Silva

Suplente: Marinei Solange Johnson

e) 01 representante da Divisão de Esportes e Lazer

Titular: Maria Madalena Vieira dos Santos

Suplente: Neusa Aparecida da Silva

f) 03 representantes de instituições/entidades da sociedade civil de atendimento à criança e adolescente, devidamente inscritos no CMDCA:

INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Titular: Camila Roberta Carvalho da Silva Vitória

Suplente: Maria Aparecida da Silva

INSTITUTO H&H FAUSER

Titular: Larissa Neli Faria

Suplente: Geralda Terezinha da Silva Gimenez



DECRETO Nº 4012 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMÍLIO MARELLO - IDHEM

Titular: Franco Marello

Suplente: Emílio Marello Neto

g) 01 representante de entidade religiosa

Titular: Renata Aparecida Martins Fonseca

Suplente: Luana Cristina Santos Faria

h) 01 representante dos usuários de programas e projetos das instituições/entidades de atendimento à criança e adolescente, indicado pela instituição/entidade

Titular: Lilian Maria Pinto Sales

Suplente: Daiana Fernanda Leal Ferreira Santos

Parágrafo único: Em razão da especificidade das atividades de cada divisão houve a separação das atividades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme itens D e E.

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes terá o prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período, em conformidade com os termos do artigo 10 do Regime Interno do CMDCA, Decreto nº 1460, de 11 de março de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de março de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete